



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-05/2020

Resposta ao Pedido de Esclarecimentos 6

QUESTIONAMENTO 6

“O requisito técnico solicitado no item a seguir, grifo nosso **“O ambiente a ser protegido pela solução de backup é aquele citado no Anexo B deste documento. A solução poderá ser fornecida em qualquer modalidade de licenciamento (ex: TB protegido, número de sockets, número de VMs, etc), desde que atenda ao ambiente citado no referido Anexo”**. Face ao exposto entendemos que poderá ser fornecido qualquer tipo de licenciamento desde que atenda ao ambiente citado no referido Anexo B, de forma que a modalidade de licenciamento poderá ser por subscrição. Está correto o nosso entendimento?”

Resposta da área demandante

“A contratação do lote 2 refere-se a aquisição de software, ou seja, de licenças perpétuas, o que não se confunde com o licenciamento por prazo determinado. Caso se tratasse de licenciamento de uso por tempo determinado, aplicar-se-ia o inciso IV do artigo 57 da Lei n. 8.666/1993, restringindo a vigência máxima do contrato a 48 (quarenta e oito) meses.

E ademais, sendo o objeto solução de longa duração a compor a infraestrutura tecnológica e de segurança dos dados e informações do Tribunal, configurado especialmente para o seu ambiente tecnológico, inclusive com projeções de crescimento para o futuro, não é interessante o licenciamento por prazo determinado. Soluções tecnológicas robustas e críticas não comportam substituições frequentes, muito embora a evolução técnica possa abreviar a sua vida útil, o que torna estratégico não somente o investimento em tecnologia, mas também a contratação de serviços continuados de suporte.”